



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00771/2017

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLAUDIO MANUEL DA SILVA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO CLAUDIO MANUEL DA SILVA

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wilson Pinheiro  
Vereador

#### Justificativa:

CLAUDIO MANUEL DA SILVA é natural de Aimorés, Minas Gerais, casado com Emília Gonçalves da Mota Silva, engenheiro agrônomo graduado pela Faculdade Federal de Viçosa em 1972, concluiu o título de Magister Science pela mesma instituição no ano de 1976. Foi docente pela Universidade Federal de Viçosa nos anos de 1972 e 1976, sendo pesquisador da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais nos anos de 1976 e 1980. Em 1992 veio para Uberlândia, onde atuou como Diretor Presidente da Empresa Cotton Tecnologia de Sementes Ltda., a qual foi criada em sociedade entre ele e o Grupo Maeda S.A. Esta empresa foi responsável por desenvolver introduzir no Brasil a tecnologia de desligamento químico de sementes de algodão, permitindo ao Brasil cultivar algodão em áreas extensas (anteriormente cultivado em minifúndios) e passar de importador a exportador de fibra de algodão. Foi diretor do Centro Regional de Pesquisa do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, e Gerente Geral da MDM-MaedaDeltaPineMonsanto Algodão Ltda., entre os anos 1999 e 2001. Atuou em projetos e



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00771/2017

iniciativas relevantes relacionados com sementes, o qual foi responsável pela constituição e acompanhamento do primeiro grupo para Análise de Riscos de Pragas, do Ministério da Agricultura, realizada nos Estados Unidos da América e na Austrália, com o objetivo de tornar possível a importação de sementes de algodão do exterior, até então proibida e, portanto, nunca realizada legalmente. Atualmente realiza atividades em Entidades de Classe e Representações, como, Diretor da Associação dos Produtores de Sementes de Minas Gerais-APSEMG; Presidente do Conselho e Administração da Associação Brasileira de Sementes e Mudanças-ABRASEM; Representante da Abrasem na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Algodão; Vice presidente do Colegiado da Comissão de Sementes e Mudanças CSM-MAPA; e Representante da Abrasem no Comitê de Discussão para Presença Adventícia. Possui 38 (trinta e oito) trabalhos e artigos publicados, e já recebeu 3 (três) Títulos Honoríficos, como Engenheiro Agrônomo do Ano pelo Clube dos Engenheiros Agrônomos de Uberlândia em 1998, por seus relevantes exemplos em prol da classe agrônômica; como Comendador (Comenda Antônio Secundino Oliveira) pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 2001, por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Minas Gerais e ao país; Comendador (Comenda Augusto César) pelo Governo do Município de Uberlândia em 2006, por seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Município. Foi homenageado ao receber o Troféu Gênesis pela MATSUDA Sementes e Nutrição Animal em 2004, por destaque em empreendedorismo na agropecuária. Em virtude de tais razões citadas acima é que apresento este Projeto de Lei, fazendo justiça ao concedermos o Título de Cidadão Uberlandense ao senhor Claudio Manuel da Silva.

Ver. Wilson Pinheiro  
Vereador